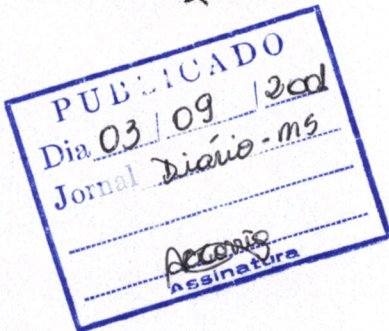




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 220 / 2001

Concede Afastamento ao Servidor Sr. **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

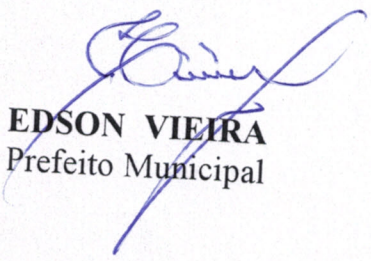
Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 22.08.2001, conforme protocolo nº 0172/01.

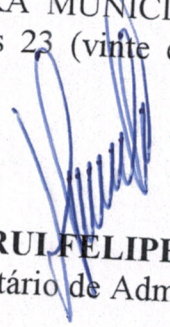
DECRETA:

Art. 1º - Conceder Afastamento ao Servidor Sr. **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Símbolo AUX-3, pelo prazo de 01 (um) ano, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo à 18 de Junho de 2001, com término em 18 de Junho de 2002, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RULFELIPE KOPPER
Secretário de Adm. e Planejamento